



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 118

ATA DA 117^a SESSÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatro minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva (férias). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 116^a sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL N° 0600195-38.2020.6.18.0029.**ORIGEM: PIO IX/PI (29^a ZONA ELEITORAL).**RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA IRREGULAR - CONDUTA VEDADA - ABUSO DE PODER DE AUTORIDADE/POLÍTICO - PARCIAL PROCEDÊNCIA- APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE/RECORRIDO: PROGRESSISTAS, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PIO IX/PI

ADVOGADAS: CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646) E GEÓRGIA FERREIRA MARTINS

NUNES (OAB/PI: 4.314)

RECORRENTE/RECORRIDO: FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

RECORRENTE/RECORRIDO: JONATHAS LEITE DE SOUZA

ADVOGADOS: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091) E MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

RECORRIDAS: MAGALY ANTÃO DE CARVALHO, REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

RECORRIDO: GUTEMBERG FERREIRA DA COSTA

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276), LUIZ TIAGO SILVA FRAGA (OAB/PI: 12.091)

RECORRIDO: JOSÉ MESQUITA VIANA DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

RECORRIDA: JULIANA KATARINA CADENA DA SILVA

ADVOGADA(O/S): MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E THAYS MARTINS MOURA LUZ (OAB/PI: 13.670)

RECORRIDO: SILAS NORONHA MOTA

ADVOGADAS: CLARISSA FONSECA MAIA (OAB/PI: 3.936), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

Antes de iniciar o julgamento do feito, o **Desembargador Erivan Lopes** fez as seguintes ponderações:

“Senhores, a situação desse processo é a seguinte: nós já votamos, iniciamos o julgamento nas sessões do dia 27 e 28, e o Tribunal, por unanimidade, acolheu a questão de ordem e excluiu do polo passivo José Wellington Barroso de Araújo Dias. O Tribunal, por maioria de votos, vencidos os juízes Nazareno Rêis, Lirton e Erivan, na forma do voto do relator, rejeitou a preliminar de intempestividade dos recursos para conhecer dos recursos interpostos por Fanuel Adauto de Alencar, Jonathas Leite de Souza e da Comissão Provisória do Partido Progressista-Pio IX. Falta julgar apenas o mérito.

Regimentalmente, como houve a mudança de juiz – o Dr. Kelson está de férias, o Dr. Sebastião Firmino é quem vai participar do julgamento –, nós temos a possibilidade ou de dispensar novas sustentações orais, se assim o juiz se julgar habilitado, na forma do Regimento, e não houver objeção por parte dos advogados.

Eu indago, Dr. Sebastião Firmino, se o senhor, a partir do voto do relator, que vai ser proferido agora, se tem condições de proferir voto de mérito."

Com a palavra, o **Juiz Sebastião Firmino Lima Filho** declarou que está apto para proferir o voto de mérito.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, ACOLHER a questão de ordem para excluir JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS do polo passivo da demanda; por maioria de votos, vencidos os Juízes Nazareno César Moreira Reis, Lirton Nogueira Santos e o Presidente, Desembargador Erivan Lopes, REJEITAR a preliminar de intempestividade dos recursos para deles conhecer, na forma do voto do Relator; no mérito, por maioria de votos, vencidos parcialmente os Juízes Nazareno César Moreira Reis e Lirton Nogueira Santos, NEGAR PROVIMENTO aos recursos interpuestos por Jonathas Leite de Souza e Comissão Provisória do Partido Progressistas de Pio IX/PI e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Fanuel Adauto de Alencar Andrade, para reformar parcialmente a sentença proferida pelo d. Juiz da 29ª Zona Eleitoral/PI e excluir a condenação imposta a Fanuel Adauto de Alencar Andrade, mantendo-se a condenação de Jonathas Leite de Souza ao pagamento de multa no valor de 10.000 (dez mil) UFIR, pela prática da conduta vedada prevista no art. 73, IV, da Lei nº 9.504/97, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado), Lirton Nogueira Santos e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Ausência justificada do Juiz Kelson Carvalho Lopes da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente.
SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 12/12/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/12/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001972387** e o código CRC **71338AFD**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001972387v2



--